



NOTA OFICIAL Nº 002/2019 – CE/SER/JUPS

O Governo do Paraná, Esporte Paraná, Federação Paranaense de Desportos Universitários, Coordenação de Esporte, Supervisão de Esporte Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Alteração no Regulamento Geral.

ART. 43. O Cadastro e as inscrições dos (as) atletas em suas respectivas modalidades/sexo, e dos outros membros da delegação, deverão ser concluídos **em 2 sistemas**:

- I. No sistema FPDU no site www.fpdu.com.br com a inserção correta dos documentos exigidos e realizados pelo representante da instituição, não sendo necessária a entrega física dos mesmos, **obrigatoriamente, de 11/03/2019 até às 18h00min do dia 13/05/2019.**
- II. **No sistema Esporte Paraná no site www.jogosuniversitarios.pr.gov.br dos documentos listados abaixo:**
 - a) Enviar arquivo **ATL** do Sistema de Organização de Competições oferecido pela Esporte Paraná, com os dados dos atletas e dirigentes (nome completo, a data de nascimento, o número do documento) **participantes das seguinte modalidades: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol.**
 - b) Enviar relatório em PDF de Atletas confirmados para a Competição, emitido pelo programa oferecido pela Esporte Paraná **das modalidades citadas na alínea a.**
 - c) **Enviar Ficha de Inscrição de Atletas (modelo postado no site <http://www.jogosuniversitarios.pr.gov.br/>), com os dados dos atletas (nome completo, a data de nascimento, o número do documento e vínculo) participantes das modalidades: ATLETISMO, JUDÔ, KARATÊ, NATAÇÃO, NATAÇÃO PARADESPORTIVA, VÔLEI DE PRAIA.**
 - d) **Serão utilizadas as inscrições realizadas diretamente no sistema da FPDU das seguintes modalidades: Acadêmico, E-games FIFA e E-Games LOL.**
 - e) Estes documentos deverão ser ~~protocolados e~~ enviados, **obrigatoriamente, de 01/04/2019 até às 18h00min do dia 13/05/2019**, para o e-mail jogosuniversitarios@seet.pr.gov.br.
 - f) O relatório em PDF será utilizado em caso de problemas com o arquivo citado na **item alínea a;**

Legenda: Redações ~~tachadas~~ serão suprimidas e **redações em vermelho são alterações ou Inclusões.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ / ESPORTE PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DA CIÊNCIA DO ESPORTE
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE ESPORTE
SUPERVISÃO DE ESPORTE RENDIMENTO



~~Parágrafo único~~ – O cadastramento e o envio dos documentos listados acima deverão ser feitos no período impreterível de ~~11 de março até 12 de maio de 2019~~.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Curitiba, 10 de maio de 2019.

Cristiano Barros Homem Del Rei
Coordenação de Esporte

Emerson Luis Venturini de Oliveira
CE/Supervisão Esporte Rendimento

Ney de Lucca Mecking
Presidente da FPDU

Legenda: Redações ~~tachadas~~ serão suprimidas e **redações em vermelho são alterações ou Inclusões.**